



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

TERMO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, presentes neste Processo e diante do Parecer Jurídico nº 17/2024, do Procurador Jurídico do Município que manifesta pela viabilidade jurídica do feito, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO**, conforme a legislação aplicável, a contratação direta da empresa ANDRE SIMPLICIANO 29044799886, CNPJ: 15.214.957/0001-08, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ficha: 286

Recurso Orçamentário: 1.500.000.0000

Dotação orçamentária: 02.07.01.13.392.0012.2061.33903900 -

Departamento De Turismo E Cultura - Promoção de Festas e Eventos Culturais no Município

OBJETO: Contratação de show carnavalesco com a banda MR. SOUND no dia 09 de fevereiro 2024, durante a realização do Marmelofolia

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 54 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Marmelópolis, 29 de janeiro de 2024.

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito